

Estabelece critérios de priorização e documentação para atendimento de demandas da População do Rural Disperso no âmbito do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí.

Prazo para contribuições: até 11 de julho

Formulário de Contribuição - Consulta pública Rural Disperso

| Data | Nome Completo | Instituição | Contribuição | Resposta AGRESPI |
|------------|---------------------------------------|---|--|---|
| 09/07/2025 | WASHINGTON LUIZ DE SOUSA BONFIM | Secretaria do Planejamento do Piauí – SEPLAN | <p>1. Reformulação do Art. 2º – Critério I (Decreto de Seca) como Fator Eliminatório : Recomendamos que o Art. 2º seja reestruturado para tornar o decreto de seca um critério eliminatório e de qualificação primária. Com isso, a AGRESPI deve priorizar a análise de demandas provenientes de municípios em situação de calamidade pública. Somente na inexistência dessas demandas, ou havendo capacidade de investimento remanescente, outras solicitações seriam consideradas. A medida visa assegurar uma resposta regulatória compatível com o grau de urgência enfrentado por essas localidades.</p> <p>2. Criação de Subcritérios de Desempate Simplificados e Eficientes:</p> <p>Sugerimos a inclusão dos seguintes subcritérios de desempate, aplicáveis nesta ordem: A)</p> <p>Vulnerabilidade Social Registrada (SASC): Priorizar localidades com maior percentual de famílias registradas em programas da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC). Isso garante maior eficiência ao utilizar uma base de dados estadual já existente e promove a articulação entre as políticas públicas.</p> <p>B) Ausência de Infraestrutura Mínima: Priorizar comunidades que não possuem qualquer sistema de abastecimento de água em operação. É fundamental distinguir entre localidades completamente desassistidas e aquelas que possuem infraestrutura com necessidade de reparo, assegurando que os investimentos gerem maior impacto social.</p> <p>3. Inclusão de Critério Eliminatório para Evitar Sobreposição de Investimentos e Ações Similares</p> <p>Recomendamos a introdução de um critério eliminatório voltado a evitar duplicidade de esforços. Antes da aprovação final de qualquer demanda, a AGRESPI deve realizar consulta formal junto a órgãos e programas governamentais, como o Exército Brasileiro, DNOCS, Codevasf e Funasa, com o objetivo de identificar ações similares já executadas ou em curso na mesma comunidade. Exemplificando, o Exército Brasileiro realiza ações de perfuração de poços e instalação de sistemas simplificados de abastecimento por meio de iniciativas como a Operação Carro-Pipa. A verificação dessas intervenções é essencial para evitar sobreposições e desperdício de recursos, direcionando os investimentos para localidades ainda desassistidas, com maior necessidade e impacto potencial.</p> | <p>Agradecemos a contribuição de consulta, que será avaliada na revisão final da instrução normativa.</p> |

Data terça-feira, 15 de julho de 2025

Estela Miridan Rosas
Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura
AGRESPI

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral
AGRESPI